



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 214 de 17 de junho de 2.025

Concede o gozo de 18 (dezoito) dias de licença prêmio a servidora pública municipal Valéria Geidelis, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal nº. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora pública municipal e deferido pela superiora hierárquica;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 07 de julho de 2.025, a servidora pública municipal **VALÉRIA GEIDELIS**, prontuário nº 017790, o gozo de 18 (dezoito) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 19/01/2017 e 17/01/2022.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 17 de junho de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal